



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 063, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando as portarias/IFMS nº 222, 226, 247 e 248 do ano de 2010;

considerando as portarias/IFMS nº 02 e 15 de 2011,

RESOLVE

I- estabelecer que, até o dia 07 de fevereiro de 2011, os Diretores-Gerais dos *campi* de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas deverão estar em efetivo exercício nos seus respectivos *campus*;

II- o início do exercício deverá ser oficialmente comunicado ao setor de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor